GDF CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

Homologado em 18/12/2000, publicado no DODF de 19/12/2000, p.13. Portaria nº 24, de 29/1/2001, publicada no DODF de 30/1/2001, p.9.

Parecer n.º 225/2000-CEDF Processo n.º 030.004997/99

Interessado: Colégio Santa Dorotéia

Aprova a Proposta Pedagógica do Colégio Santa Dorotéia, localizado no SGAN Quadra 911, Conjunto "B", Brasília – Distrito Federal.

SE

Dá outra providência.

I – HISTÓRICO – Trata o presente processo, em atendimento ao que preconiza o art. 200 da Resolução n.º 2/98-CEDF, da aprovação da Proposta Pedagógica do Colégio Santa Dorotéia, localizado no SGAN Quadra 911, Conjunto "B", Brasília - Distrito Federal, mantido pela Congregação de Santa Dorotéia do Brasil, instituição de direito privado, filantrópica e sem fins lucrativos, com sede e foro em Recife-PE, na Rua Dom Bosco 461.

O Colégio Santa Dorotéia, fundado em 9 de março de 1963, é reconhecido pela Portaria 11/75-SEC nos termos do Parecer n.º 17, aprovado por este Conselho de Educação do Distrito Federal, em 29 de abril de 1975.

- O Colégio ministra, em regime anual, a educação infantil, o ensino fundamental e o ensino médio. A educação infantil do Colégio Santa Dorotéia é ministrada nas modalidades:
 - I Creche, que compreende maternal I e II;
 - II Jardim de Infância, que compreende 1°, 2° e 3° períodos (fls. 156).

II – ANÁLISE – Da análise do processo e com base no pronunciamento da Gerência de Orientação e Assistência da Subsecretaria de Planejamento e de Inspeção do Ensino, às fls. 174 e 175, vale ressaltar o que se segue.

O processo em referência, após atendimento às solicitações da supracitada Gerência (ata da reunião às fls. 112) apresentou a Proposta Pedagógica (fls. 147 a 173) e o Regimento Escolar (fls. 113 a 146) os quais, após os devidos ajustes, atendem os termos da Resolução n.º 2/98-CEDF.

No breve histórico do Colégio há a informação de que a pedagogia da escola firma-se nas instituições de Paula Frassinetti: "educar pela via do coração e do amor; recriar o ambiente familiar, natural ao crescimento humano, no qual cada pessoa é ela mesma, sente-se acolhida com as suas qualidades e seus limites, sente-se amada e sente que se acredita nela". A fundamentação pedagógica, também, é inspirada nas atitudes imprescindíveis para as relações que, segundo Paula Frassinetti, devem ser: bondade e ternura; doçura nas palavras e no trato; paciência, domínio de si, serenidade; ponderação, sobretudo nas repreensões; firmeza, equanimidade; presença vigilante e discreta; respeito: jamais usar palavras ofensivas e irônicas; imparcialidade, despretensão, gratuidade; estilo próprio de diálogo, de encorajamento; consciência de que sempre se é modelo" (fl. 147).



CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

2

Os fins e princípios de sua Proposta Pedagógica estabelecem dois marcos: o situacional e o doutrinal. No marco situacional descreve o momento histórico atual destacando o fenômeno da globalização e o avanço do neoliberalismo e seus aspectos negativos. No marco doutrinal "a escola tem como ideal ministrar uma autêntica educação, visando o aprimoramento da pessoa humana em relação ao seu fim último – e a bem da sociedade – Igreja e Pátria" (fls. 148 a 151).

Entre seus objetivos institucionais " a finalidade da Congregação de Santa Dorotéia do Brasil é criar, congregar, dirigir e manter instituições que visem a beneficência, a promoção humana, a educação, a cultura, a evangelização, o ensino e a assistência social" (fl. 152 e 153).

Na sua justificativa, informa que "a educação necessária à construção do Reino de Deus como reino de amor, de igualdade, de liberdade, de verdade e de justiça é a EDUCAÇÃO EVANGÉLICO LIBERTADORA proposta pela Igreja que se caracteriza dialógica, participativa, crítica e centrada na pessoa de Jesus Cristo como Educador, Mestre e Guia" (fl. 154). Nessa perspectiva é que emerge a pedagogia de Santa Paula Frassinetti.

As organizações curriculares foram apresentadas de acordo com a legislação vigente, estando, tanto o ensino fundamental como o ensino médio, estruturados em regime de seriação anual.

No ensino fundamental de 1ª a 4ª série, o módulo/aula é de 60 minutos com quatro horas diárias de efetivo trabalho escolar, 20 por semana e 800 por série. De 5ª a 7ª série são cinco módulos/aula de 50 minutos por dia e 25 por semana, com um total de 833 horas por série. Na 8ª série são seis módulos/aula por dia e 26 por semana com um total de 866 horas na série.

No ensino médio, são sete módulos/aula por dia e 31 por semana na 1ª série e seis módulos/aula por dia e 30 por semana na 2ª e 3ª série. O módulo/aula é de 50 minutos, o que corresponde a um total de 1.033 horas na 1ª série e de 1000 horas na 2ª e 3ª série.

O tempo destinado ao recreio não é computado na carga horária diária das séries.

As competências e habilidades que a escola espera dos alunos encontram-se registradas às fls. 159 e 160 dos autos.

A avaliação do aluno da educação infantil é feita de forma global e contínua, mediante observação do comportamento da criança em função de seu desenvolvimento biopsicossocial e cultural (fl. 161). A avaliação do ensino fundamental e médio compreende a apuração da assiduidade e a avaliação do aproveitamento com preponderância dos aspectos qualitativos sobre os quantitativos (fl. 161).

Segundo a Gerência de Inspeção, o Regimento Escolar apresentado pela interessada, constante às fls. 113 a 146, está de acordo com o art. 151 da Resolução n.º 2/98-CEDF.

III – CONCLUSÃO - Tendo em vista que a instituição educacional cumpriu a solicitação de providenciar alguns ajustes nos documentos organizacionais para adequá-los aos preceitos legais em vigor, o parecer é por:



CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

3

- aprovar a Proposta Pedagógica do Colégio Santa Dorotéia, localizado no SGAN Quadra 911, Conjunto "B", Brasília-Distrito Federal, mantido pela Congregação de Santa Dorotéia do Brasil, com sede e foro em Recife-PE, na Rua Dom Bosco 461, e as organizações curriculares do ensino fundamental e do ensino médio, anexadas a este Parecer;
- validar os atos escolares praticados pela instituição, até a presente data, de acordo com a Proposta Pedagógica e as organizações curriculares ora aprovadas.

Sala "Helena Reis", Brasília, 6 de dezembro de 2000.

ELOÍSA MOREIRA ALVES Relatora

Aprovado na CEB e em Plenário em 6.12.2000

Pe. DÉCIO BATISTA TEIXEIRA Presidente do Conselho de Educação do Distrito Federal



CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

4

Anexo do Parecer n.º 225/2000-CEDF

ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

Estabelecimento de Ensino: COLÉGIO SANTA DOROTÉIA

Curso: Ensino Fundamental

Regime: Anual Seriado Duração total de 6565 horas

Módulo Anual: 40 semanas – 200 dias letivos **Turno:** Diurno

Módulo Anual: 40 semanas – 200 dias letivos		Turno: Diurno							
PARTES DO	ÁREAS DO	SÉRIES							
CURRÍCULO	CONHECIMENTO	1 ^a	2ª	3 ^a	4 ^a	5 ^a	6 ^a	7 ^a	8 ^a
	DISCIPLINAS								
BASE NACIONAL COMUM	Português	X	X	X	X	-	-	-	-
	Português – Texto e Gramática	-	-	-	-	X	X	X	X
	Português-Literatura e Redação	-	-	-	-	X	X	X	X
	Matemática	X	X	X	X	X	X	X	X
	História	X	X	X	X	X	X	X	X
	Geografia	X	X	X	X	X	X	X	X
	Ciências	X	X	X	X	X	X	X	-
	Química	-	-	-	-	-	-	-	X
	Física	-	-	-	-	-	-	-	X
	Educação Física	X	X	X	X	X	X	X	X
	Educação Artística	X	X	X	X	X	X	-	-
	Ensino Religioso	X	X	X	X	X	X	X	X
PARTE	Informática	X	X	X	X	X	X	X	X
DIVERSIFICADA	Língua Estrangeira (Inglês)	-	-	-	-	X	X	X	X
Total de horas/aula – 1ª a 4ª série		20	20	20	20	-	-	-	-
Total de horas anuais – 1 ^a a 4 ^a série		800	800	800	800	-	-	-	-
Total de horas/aula – 5ª a 8ª série						25	25	25	26
Total de horas anuais – 5 ^a a 8 ^a série						833	833	833	866

OBSERVAÇÕES:

- **1.** A preparação para o trabalho será oferecida integrada aos conteúdos programáticos de Português, História, Geografia, Ciências e Ensino Religioso.
- 2. Estão incorporados às disciplinas os temas transversais: ética pluralidade cultural, meio ambiente, saúde, orientação sexual, trabalho e consumo.
- **3.** O tempo reservado ao recreio de 1ª a 4 ª série e de 30 minutos, os quais não estão incluídos na carga horária semanal.
- 4. O tempo reservado ao recreio de 5ª a 8ª série é de 20 minutos, excluídos da carga horária semanal.
- 5. O módulo/aula de 1ª a 4ª série é de 60 minutos e o de 5ª a 8ª é de 50 minutos.
- **6.** O horário de funcionamento da escola é:
 - 1^a a 4^a série Matutino: 7h20 às 11h50
 - Vespertino: 13h30 às 18h
 - 5^a a 8^a série Matutino: 7h30 às 12h



CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

5

Anexo do Parecer n.º 225/2000-CEDF

ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

Estabelecimento de Ensino: COLÉGIO SANTA DOROTÉIA

Curso: Ensino Médio

Regime: Anual Seriado Duração total de 3033 horas

Módulo Anual: 40 semanas – 200 dias letivos **Turno:** Diurno

PARTES DO ÁREAS DO COMPONENTES CURRICULARES			SÉRIES			
CURRÍCULO	CONHECIMENTO	COM ONENIES CORNICOLARES	1 ^a	2 ^a	3 ^a	
BASE NACIONAL COMUM	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	Português – Texto e Gramática	X	X	X	
		Português- Literatura e Redação	X	X	X	
		Educação Física	X	X	X	
		Educação Artística	X	X	X	
	Ciências da Natureza, Matemática e suas Tecnologias	Matemática	X	X	X	
		Química	X	X	X	
		Física	X	X	X	
		Biologia	X	X	X	
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	História	X	X	X	
		Geografia	X	X	X	
		Ensino Religioso	X	X	X	
		Fundamentos da Filosofia e da	X	-	-	
		Sociologia				
PARTE DIVERSIFICADA Informática			X	X	X	
Língua Estrangeira Moderna – Inglês			X	X	X	
Total de horas semanais			31	30	30	
Total de horas anuais				1000	1000	

OBSERVAÇÕES:

- 1. A preparação para o trabalho será oferecida integrada aos conteúdos programáticos de Português, História, Geografia, Biologia, Filosofia e Ensino Religioso.
- 2. Estão incorporados às disciplinas os temas transversais: ética, pluralidade cultural, meio ambiente, saúde, orientação sexual trabalho e consumo.
- 3. O tempo reservado ao intervalo é de 20 minutos, os quais não estão incluídos na carga horária semanal.
- 4. A duração do módulo/aula é de 50 minutos.
- 5. O horário de funcionamento da escola é: Matutino 7h20 às 12h50, sendo o intervalo das 10h às 10h20.
- 6. Na 1ª série há um dia na semana, o sétimo horário (das 13h10 às 14h).